


ATA DE JULGAMENTO


Às 08:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 28/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTACIONAMENTO EM ÁREA PÚBLICA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS (EM FRENTE AO Nº 1565 DO BAIRRO BAÚ), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Conforme Ata de Classificação, a CPL classificou em primeiro lugar a empresa **“JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”**, sendo que, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis teria que ser entregue a composição de custos. Após, a CPL realizou a conferência das planilhas apresentadas e constatou os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 272.476,11	R\$ 272.476,10	1º
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 290.446,94	R\$ 290.446,92	2º
TRATTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 301.025,37	R\$ 301.025,37	3º
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	R\$ 335.999,35	R\$ 335.999,35	4º
GAIGHER ENGENHARIA LTDA	R\$ 337.340,49	R\$ 337.340,52	5º


A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Salienta-se que o Setor de Engenharia procedeu na conferência da composição de custos da planilha da empresa classificada em primeiro lugar e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital. Em conclusão, a CPL **declara vencedora do certame** a empresa **“JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 21/02/2024 até o dia 27/02/2024. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:49


horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva -
Membro / CPL -


Cintia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo
-Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
-Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
-Membro / CPL -